



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 - Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória / MG

LEI Nº 1.341 de 30 de agosto de 2011

"Dispõe sobre alteração na Lei 1002/2000 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o curso da Estrada SBG-365, integrante do Sistema Rodoviário Municipal homologado pela Lei 1002/2000, conforme mapa e memorial anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As demais disposições da Lei aqui modificada permanecem inalteradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 30 de agosto de 2011.


José Heitor de Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZONEAMENTO URBANO

LEI Nº 1.341 de 30 de agosto de 2011

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/GO, no uso de suas atribuições aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o curso da Estrada SBC-105, integrante do Sistema Rodoviário Municipal homologado pela Lei 1002/2000, conforme mapa e memorial anexo, para integrante desta Lei.

Art. 2º As demais disposições da Lei aqui modificada permanecem inalteradas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei e seus efeitos entram em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 30 de agosto de 2011.

PREF. MUNIC. DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NO SAGUÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 30/08/11

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 30/08/11

NOME/CARGO/ATO DE NOMEAÇÃO

Ana Lúcia Garcia Horta Lúcio
RG: MG 10.233.085
Assistente Jurídico

José Heitor de Oliveira
Prefeito Municipal